



**COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
199/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO –  
COMSERCAF E MATHEUS RODRIGO DA  
SILVA VIEIRA.



**CONTRATANTE:**

|  |                                    |                        |
|--|------------------------------------|------------------------|
| Denominação/Nome por Extenso:<br>Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF |                                    |                        |
| CNPJ/MF:<br>17.572.121/0001-00   | Inscrição Estadual:<br>Rubrica: 40 |                        |
| Sigla/Nome Resumido:<br>COMSERCAF  | Ramo de Atividade:<br>Autarquia    |                        |
| Endereço:<br>ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE                                 |                                    |                        |
| Cidade:<br>CABO FRIO   | UF:<br>RJ                          | CEP:<br>28921-111      |
| Telefone:<br>(22) 2648-8907  |                                    |                        |
| Endereço Eletrônico:<br>comprascplcf@gmail.com                                 |                                    |                        |
| Nome do Responsável:<br>DARIO GUAGLIARDI NETO                                  |                                    |                        |
| Cargo:<br>Presidente   | RG:<br>126178854 IFP/RJ            | CPF:<br>089.774.597-37 |

**CONTRATADA:**


|   |                            |                        |
|---|----------------------------|------------------------|
| Denominação/Nome por Extenso do Credenciado:<br>MATHEUS RODRIGO DA SILVA VIEIRA |                            |                        |
| CPF/CNPJ<br>191.419.627-96  | Inscrição Estadual:        |                        |
| Endereço:<br>Rua Ismael Siqueira – N° 19  |                            |                        |
| Cidade:<br>Cabo Frio  | UF:<br>RJ                  | CEP:<br>28.900-000     |
| Telefone:<br>(22) 2629-3567 – (22) 998758413 – (22) 99832-3336                  |                            |                        |
| Endereço Eletrônico:  |                            |                        |
| Nome do Responsável:<br>MATHEUS RODRIGO DA SILVA VIEIRA                         |                            |                        |
| Cargo:  | RG:<br>323864579 DETRAN/RJ | CPF:<br>191.419.627-96 |

LAI - Lei de Acesso a Informação PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 199/19**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 02/05/2019 até 01/05/2020 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato n° 199/2019

|             |   |
|-------------|---|
| COMERCAT    |   |
| Processo n° | 753/19  |
| Data        | 06/05/20 Fis. 63  |
| Rubrica:    |  |

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de n° 199/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2020, com término em 01/05/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 29.209,60 (vinte e nove mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 29.209,60 (vinte e nove mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), correrá a conta da Nota de Empenho n°367/2020 de 17/04/2020, devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900 – Outros Serviços de Pessoa Física – Fonte 806.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CERTIDÕES**

Tendo em vista a situação mundial atual provocada pela pandemia do Coronavírus, que determinou um novo modo de operação para diversos serviços, inclusive a emissão de certidões, o que impossibilita a juntada de muitas delas nos processos de contratação, prorrogação e pagamento, estas deixaram de ser obrigatórias para conclusão dos atos administrativos (contratação, pagamento e etc), durante o período da pandemia, flexibilizando desta forma, afim de manter a continuidade dos serviços essenciais aqui prestados.

Ressalta-se que as certidões obrigatórias deverão ser apresentadas ao fim do período de calamidade pública, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de descredenciamento, quais sejam as descritas no item 4 do edital de credenciamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8666/93 e art.65, lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.



LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COMSERCAT

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 02 de maio de 2020.

Pela  
CONTRATANTE:  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

DARIO GUAGLIARDI NETO  
PRESIDENTE  
Port: 2.538/18  
COMSERCAF

Matheus Rodrigo da Silva Vieira  
Pela  
CONTRATADA:  
MATHEUS RODRIGO DA SILVA VIEIRA

Pelo  
FISCAL:  
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS: PAULO VICTOR CARNEIRO PICCOLO  
Gerente de Divisão  
Portaria: 788/19  
COMSERCAF

TESTEMUNHAS  
RAQUELA PEREIRA DOS SANTOS  
Gerente de Departamento  
Portaria: 768/19  
COMSERCAF

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>COMSERCAF</b>                     |
| Processo nº <u>753/19</u>            |
| Data: <u>02/05/20</u> Fls. <u>64</u> |
| Rubrica: <u>[assinatura]</u>         |

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF